

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Documento: [100642717](#) | **Comunique-se**

7410.2024/0002663-2 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: A G B LOGÍSTICA LTDA

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0002663-2

INTERESSADA: A G B LOGÍSTICA LTDA

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

PRC4955 Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 05 notificações. pesquisada em

27/03/2024;1-190614308

RCC3F29 Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 03 notificações. pesquisada em 27/03/2024

RCC3F79 Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 01 notificações. pesquisada em 27/03/2024

RCC3G39 Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 01 notificações. pesquisada em 27/03/2024

RCC3G89 Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 03 notificações. pesquisada em 27/03/2024

RCC3I59 Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 01 notificações. pesquisada em 27/03/2024

Total de Placas: 6

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Documento: [100609954](#) | **Autorização**

PROCESSO SEI N.º 7410.2023/0013132-9

INTERESSADA: BRASILOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ Nº 13.351.876/0001-24

PROCESSO JUDICIAL: 1050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD: 7410.2023/0013132-9

À

CET

Em cumprimento da liminar proferida em Mandado de Segurança constante do processo judicial em referência propomos autorizar a emissão de Licença

Especial de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP para o(s) veículo(s) de placas abaixo relacionada(s):

AST2A79 CUB0E73 CUB2C58 CUD8D88 DTD8F65 DYB9C59 EJY9A97 ESU5C77 ESU5C79 ESU5C80 ESU5C84 ESU5C91

FFW4J49 FFW5E13 FFW5E15 FGA1J18 FIE1G57 GFF0H74 HHK5F90 OCW4J23 OMO7H78 OMP7H79 OXM6I18

Total de Placas Judicialmente Autorizadas: 23

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

(Assinado Digitalmente)

Fátima Gimenes Oliveira

ADM - CET/GSU/PP

INTERESSADA: BRASILOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ Nº 13.351.876/0001-24

PROCESSO SEI N.º 7410.2023/0013132-9

PROCESSO JUDICIAL: 1050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD: 7410.2023/0013132-9

À

UNIDADE: PRODUTOS PERIGOSOS

I-Autorizo a expedição da(s) Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s).

II-Publique-se.

Documento: [100607207](#) | **Autorização**

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0003269-1

INTERESSADA: TRANS WAR TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 57.695.405/0001-09

PROCESSO JUDICIAL: 050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD: 7410.2024/0003269-1

À

CET

Em cumprimento da liminar proferida em Mandado de Segurança constante do processo judicial em referência propomos autorizar a emissão de Licença

Especial de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP para o(s) veículo(s) de placas abaixo relacionada(s):

AYS1932 BDL0C58 BFZ4827 BWL7442 BYJ2J87 BZB7166 CAU7695 CJH4D71 CLK5163 CQH5038 CUB1014 CUB1372

CUB2133 CUB2500 CUB3307 CVP8571 CYN4057 CYN4060 CYN5444 CYN5445 DAO5865 DAO5879 DBB3150 DBB4604

DBB5418 DMY4F91 DVT1H84 EGK0846 EOW0H46 ESU3848 EYG3789 FCM8E30 FEI2B37 FFW4787 FFW4790 FHI4520

FIG6657 FNV8G34 FOH7859 FRE5420 FRM3762 FSH7J70 FTF7758 FUB7061 FWL3887 FWS5260 FZN6A31 GCB8048

GCZ6I06 GDH5C16 GDJ3H96 JRG8614 LRG6H72 MCV7435 MDT2B88 MEO1H92 MFA9D15 MFB5946 MFK8G08 MFQ2202

MFR9J91 MFX6F33 MLQ8G58 MMJ2H95

Total de Placas Judicialmente Autorizadas: 64

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

(Assinado Digitalmente)

Fátima Gimenes Oliveira

ADM - CET/GSU/PP

INTERESSADA: TRANS WAR TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 57.695.405/0001-09

PROCESSO SEI N.º 7410.2024/0003269-1

PROCESSO JUDICIAL: 050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD: 7410.2024/0003269-1

À

UNIDADE: PRODUTOS PERIGOSOS

I-Autorizo a expedição da(s) Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s).

II-Publique-se.

Companhia Metropolitana de Habitação

SUJUR/GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA

Documento: [100585545](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

1. À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2024/0000772-4**, em especial as manifestações da Diretoria Técnica e de Patrimônio e o parecer jurídico que acolho, **AUTORIZO**, por analogia ao que dispõe o artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, o pagamento, por indenização, no montante de R\$ 700.723,68 (Setecentos mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) à **TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 47.096.581/0001-70, pelos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio ao planejamento e gerenciamento de projetos e fiscalização de obras de Habitação de Interesse Social, prestados à COHAB-SP no período de 01/01/2024 a 29/02/2024. Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.3.354.4.4.90.93.00.10.2.756.8003.1.

2. À Gerência Jurídica Administrativa, para providenciar a publicação deste despacho; e

3. Após, à Gerência de Planejamento e Controle Financeiro para emissão da Nota de Empenho, impulsionando as providências subsequentes para a realização do pagamento.

ANTONIO VAGNER PEREIRA

Diretor Administrativo respondendo pelo expediente da presidência da COHAB-SP

GERÊNCIA DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Documento: [100500115](#) | **Despacho Autorização**

DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2024/0000789-9**, **AUTORIZO**, a aquisição de 04 ventiladores de coluna, 60 cm, 127V, que serão instalados na Central da Habitação, sito à Av. São João, 299 - Centro - São Paulo - SP, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 3.093,88 (três mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa **THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ **07.892.663/0001-07**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.4.4.90.52.00.10.1.756.8003.0.

Antonio Vagner Pereira

Respondendo pelo expediente da Presidência

Documento: [100500537](#) | **Despacho Autorização**

DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2024/0000719-8**, **AUTORIZO**, a aquisição de 01 bomba de recalque para efluentes e esgoto, 03CV x 220V Trifásico, que será instalada na Central da Habitação em substituição a existente que encontra-se inoperante, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 4.027,50 (quatro mil, vinte sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **46.344.050/0001-97**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.4.4.90.52.00.10.1.756.8003.0.

Antonio Vagner Pereira

Respondendo pelo expediente da Presidência

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA DE ANÁLISE TÉCNICA

Documento: [100679066](#) | **Despacho Documental**

7810.2023/0000950-1 - Operação Urbana Água Branca - OUAB

Despacho Documental

DESPACHO: Fato Relevante: A São Paulo Urbanismo comunica o cancelamento do leilão de títulos de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs) não residenciais da Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB) agendado para o dia 28/03/2024. Por razões estratégicas, a empresa estudará com o Banco Coordenador uma nova data para o leilão, considerando a necessidade de melhores condições de mercado para a comercialização dos títulos. Para mais informações, acesse: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvi>

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [100629228](#) | **Ata**

SEI 7810.2020/0000114-9

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Às 17h19, do dia 23 de outubro de 2023, por videoconferência, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, **Sr. José Armênio de Brito**

Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 30ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - OUCAB. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, Analista de Desenvolvimento da SPUrbanismo, segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; Ordem do Dia: I. Deliberação: Quantidades de CEPAC-R e CEPAC-nR a serem ofertadas em leilão público da 2ª distribuição pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC e seus respectivos preços mínimos nos termos do artigo 41 §1º da lei 15.893/13. Sr. André Gonçalves dos Ramos, representante titular da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo, faz a verificação de presença, constando os seguintes representantes: Fábio Ceridono Fortes, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB; Dawton Roberto batista Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e trânsito - SMT; Nilson Edson Leonidas, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB; Carolina Ribeiro de Oliveira, representante suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB; Wilson Cabral da Silva, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SF; Antonia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras - SPObras; Adriana Patrícia Bogajo, representante suplente do Instituto Rogacionista Santo Aníbal; Luciana Guimarães Moreira, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil- IAB; Beatriz Messeder Sanches, representante suplente dos Empresários com Atuação na Região - ACSP; Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Severina R. A. da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Ordem do Dia: I. Deliberação: Quantidades de CEPAC-R e CEPAC-nR a serem ofertadas em leilão público da 2ª distribuição pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC e seus respectivos preços mínimos nos termos do artigo 41 §1º da lei 15.893/13. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, Diretor de Engenharia e Obras da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e apresenta em tela o histórico de leilões da OUCAB, a proposta do 1º Leilão da 2ª Distribuição e as principais informações das distribuições. Destaca a aprovação da Lei que permite um novo valor mínimo de CEPAC. Reforça que o principal investimento será em HIS e que a legislação exige investir um percentual mínimo do recurso arrecadado além das demais intervenções necessárias. Informa que o estudo do EVEF aponta para um baixo valor de terreno comparado a outras áreas, impactando na definição de preços. Os estudos propostos foram analisados pela SPUrbanismo e atualizados para a realidade do momento do registro da distribuição e informa que a proposta é a colocação de 350.000 CEPAC-R ao preço de R\$ 1.093,42 e 50.000 CEPAC-nR ao preço de R\$ 1.128,47 para poder abranger o plano de intervenções. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, esclarece que o número proposto é o mínimo e havendo concorrência esse preço poderá escalar e aumentar a arrecadação de recursos e mais investimento em habitação. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, apresenta em tela as intervenções realizadas com recurso de outorga conforme prevê a Lei e as intervenções a serem realizadas com a arrecadação deste leilão, destaca o maior montante para produção de HIS. Apresenta em tela a proposta do cronograma planejado para realizar o leilão no próximo mês. **Sra. Jupira Cauhy**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, informa que recebeu no dia 06 os documentos solicitados assim como teve acesso ao SEI. Discorre que acesso para leitura de documentos e a transparência são importantes para que todos entendam os processos. Comenta que alguns quadros apresentados pelo Sr. Felipe estão com informações genéricas e pede detalhamento das informações sobre as prioridades aprovadas para as intervenções da OU com recursos de CEPAC em 2014 e que constam do prospecto do atual leilão. Solicita esclarecimentos se estão atualizados os valores apresentados em tela para as intervenções a serem financiadas com recurso da 2ª Distribuição de CEPAC, entre elas intervenções em que já há projetos desenvolvidos, como a Drenagem do Córrego Agua Branca, a segunda etapa das HIS, o CEU e a UBS que serão construídos no Subsetor A1 e sobre a indicação dos setores B, C e I para lançamento residencial e por qual motivo não há outros setores do lado norte da OUCAB. Pede para a representante da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente que envie ao Grupo de Gestão informações da LAP (Licença Ambiental Prévia) da OUCAB. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, esclarece que todas as intervenções previstas são prioritárias, complementa que HIS tem percentual mínimo exigido na legislação. Informa que os valores apresentados das intervenções são atualizados no momento da contratação. Esclarece que a SPUrbanismo apresenta em seu site relatórios atualizados mensalmente os projetos em andamento com os recursos de 2015. Complementa que os investimentos do Leilão serão utilizados em todos os setores da OU. **Sr. Vladimir Ávila**, Gerente de Engenharia e Obras da SPUrbanismo, informa que a tabela apresentada em tela foi enviada no suplemento da 1ª Distribuição juntamente com as intervenções detalhadas pelo conselho gestor. Esclarece que melhoramentos urbanísticos não estão relacionados por que a Lei definiu revisões a serem realizadas. **Sra. Jupira Cauhy**, pede esclarecimentos sobre o artigo da Lei que solicita o envio de revisão a Câmara em 180 dias. **Sr. Vladimir Ávila**, esclarece que são as revisões de obras viárias que no conjunto de obras é muito maior que a possibilidade de arrecadação. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita que o andamento das revisões seja compartilhado com o grupo de gestão. Pede esclarecimentos das exigências da LAP na realização do prospecto. **Sr. Vladimir Ávila**, informa que a LAP continua válida e aguarda

o andamento das obras da OU para as exigências serem totalmente atendidas. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, apresenta o item IV. Minuta de Resolução. Resolução nº 001/2023 - OUCAB. O Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 da Lei nº 15.893/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 54.911/2014, com fulcro no artigo 3º de seu Regimento Interno, exercendo função consultiva, conforme disposição do art. 41, § 1º, da Lei nº 15.893/2013, manifesta-se favoravelmente aos preços mínimos e quantidades de CEPAC apresentados pela São Paulo Urbanismo a serem praticados no 1º Leilão Público da 2ª Distribuição Pública de CEPAC da OUCAB: 1) Certificado de Potencial Adicional Construção Residencial (CEPAC-R), com oferta de 350.000 títulos, ao valor individual de R\$ 1093,42. 2) Certificado de Potencial Adicional Construção Não Residencial (CEPAC-nR), com oferta de 50.000 títulos, ao valor individual de R\$ 1.128,47. Não havendo manifestação contrária, a resolução fica aprovada por unanimidade. **Sra. Jupira Cauhy**, registra que o grupo de gestão não recebeu os documentos de análise do EVEF solicitados anteriormente. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, agradece a apresentação e solicita esclarecimentos sobre o cronograma planejado apresentado em tela está pontualmente em dia com as datas previstas. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, informa que alguns itens apresentados em tela dependem dessa reunião para serem cumpridos. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, encerra a reunião e agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 18h09.

Documento: [100627964](#) | **Ata**

SEI 7810.2020/0000114-9

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Às 17h24, do dia 11 de dezembro de 2023, presencialmente, no Auditório da SP Urbanismo, **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 30ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - OUCAB. **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, Analista de Desenvolvimento da SPUrbanismo, segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Aprovação das atas do Grupo e Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca: 38ª Reunião Ordinária (18/09/2023) e 31ª Reunião Extraordinária (23/12/2023). Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2023. II. Andamento das Intervenções: a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; b. Subsetor A1. III. Deliberação: a. Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GGOU CAB em 2024. IV. Informes: a. Andamento do Leilão de 2ª Distribuição Pública de CEPAC da Operação Urbana Consorciada Água Branca; b. Processo Eleitoral do Grupo de Gestão para o Biênio 2024-2026; c. Desapropriação do Imóvel da Rua Torres da Barra x Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira; d. Auxílio Aluguel/Favela Aldeinha - SEHAB; e. Reforma Emergencial 5ª Etapa - SEHAB. André Gonçalves dos Ramos, representante titular da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo, faz a verificação de presença, registrando a presença dos seguintes representantes: Giulia Magrini Rept, representante titular da Secretaria Municipal da Subprefeituras - SMSUB; Antonia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras - SPObras; Fábio Ceridono Fortes, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB; Sr. José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Severina R. A. da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Dulcineia Pastrello, representante titilar do Instituto Rogacionista Santo Aníbal; Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Caio Boucinhas, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Maria Helena Ferreira da Silva, representante titular do Movimento de Moradia com Atuação na Região; Monica Fatima Ziliani, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana; Marcia Ferreira da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Edson Moraes dos Santos, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana. Seguindo a pauta, Sr. André Gonçalves dos Ramos, apresenta o item II. Aprovação das atas do Grupo e Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca: 38ª Reunião Ordinária (18/09/2023) e 31ª Reunião Extraordinária (23/12/2023), informa que a ata 38ª Reunião Ordinária está aprovada e a ata 31ª Reunião Extraordinária está suspensa e sua deliberação será na próxima Reunião Ordinária. Ordem do Dia: item I. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro, **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, Analista Administrativa Financeira da SPUrbanismo, apresenta com informações consolidadas no período de agosto/2023 a outubro/2023. Informa o total de receitas de Outorga Onerosa (R\$ 1.158.717.928), evolução (R\$ 16.728.892), gastos (R\$ 16.875), total de investimentos (R\$ 286.595.746) e saldo (R\$ 872.122.182). Destaca o total executado de HIS (R\$ 372.968). Obras e serviços permanece o mesmo do período anterior (R\$ 246.190.084). Total executado no período (R\$ 286.595.746). Saldo em conta (R\$ 872.122.182). Total arrecadado CEPAC (R\$ 9.288.000), receita financeira líquida (R\$ 4.323.880),

desvinculações (R\$ -205.083) e total de receitas até 31/10/2023 (R\$ 13.406.797). Total executado (R\$ 8.794.977) e saldo em conta (R\$ 4.611.820). **Sra. Jupira Cauhy**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana pergunta ao Coordenador José Armênio quando será feita solicitação ao TJSP e ao MP para liberar os valores necessários para pagar o contrato das obras de construção de HIS no Subsetor A1, uma vez que esse processo pode ser moroso e o valor do contrato já é superior ao valor disponível. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, esclarece que aguarda atualização do valor pela COHAB. **Sra. Jupira Cauhy** pergunta a Sra. **Maria de Fátima do N. Niy** quando deve ser feita a solicitação. Sra. **Maria de Fátima do N. Niy** responde que é uma providência que deve ser tomada pelo Departamento Jurídico da SP Urbanismo. Seguindo a pauta, item I.b. Execução Orçamentária 2023, **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, apresenta em tela quadro detalhado por dotação com os valores pagos e empenhados. Destaca dotação prolongamento da Av. Auro Soares, empenhado (R\$ 7.326.343) para projeto executivo e para remuneração da SPObras Execução Outorga (R\$ 1.056.950,77), remuneração da SPObras Execução CEPAC (R\$ 79.072,69) e empenhado à Taxa da CVM (R\$ 254.109,67) desses já pagos (R\$ 206.880). Informa que o total empenhado até 30/11/2023 (R\$ 83.000.000) e pagos até o momento (R\$ 282.000). Item II. Andamento das Intervenções; a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa, **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras, cumprimenta a todos e começa pela Av Auro Soares até a Avenida Santa Marina. Na concepção original do projeto, o prolongamento viário da Avenida Auro Soares de Moura Andrade até a Avenida Santa Marina iniciaria na Casa das Caldeiras até a Rua Carijós e seguiria com passagem em desnível, para a ligação da extensão, sob a linha férrea; ajuste e conexão com o sistema viário existente e relocação da linha 8 da CPTM, incluindo rede aérea. Originalmente previsto com passagem por baixo da linha férrea, os dados coletados ao longo do contrato demonstraram inviabilidade técnica de seguir dessa forma. Entre os maiores desafios indicados nos estudos, a serem enfrentados para travessia em desnível, estão as condições geotécnicas da área; drenagem da passagem inferior; a impossibilidade de suspensão das operações das Concessionárias (CPTM, MRS e Via Mobilidade) durante o período de obras; a necessidade de compatibilização com futuras intervenções como a implantação do TIC (Trem Intercidades), segregação da linha de Carga da MRS e a nova estação Água Branca - sem projeto detalhado; Interface com a linha 6 do metrô e futura estação Santa Marina; bens tombados lindeiros a área de projeto (Casa das Caldeiras, Instituto Rogacionista, Antiga Fábrica de Tubos de Barro e Antiga Vidraria Santa Marina). Os principais pontos críticos levantados nos estudos da concepção inicial se referem à Drenagem e à Geotecnia da passagem inferior: Drenagem - se faz necessária a proteção dos emboques do túnel com canaleta de captação transversal, para interceptar a principal parcela de água de chuva que escoo pela via e destaca que este tipo de implantação gera um desconforto aos usuários da via; um reservatório deve ser previsto para a PI, levando em consideração a parcela de água de chuva que pode passar pelas grelhas, as águas de infiltração de lençol freático, águas de lavagem do túnel e água de incêndio, logo, é indispensável um reservatório de águas munido de, no mínimo, dois conjuntos motobomba, sendo um de reserva obrigatório. A solução em passagem inferior não inviabiliza a solução no que tange à drenagem, mas os fatores colocados oneram significativamente a obra e a manutenção do sistema. Geotecnia - nível d'água a uma profundidade de aproximadamente 3,50 m. Apesar da estanqueidade conferida pelas paredes diafragma, especial cuidado deveria ser dado à drenagem durante a escavação, especialmente pela presença de camada de areia a partir dos 4 m de profundidade; a baixa resistência do solo com camadas muito moles de NSPT próximo a zero nos primeiros 8 metros, traz grandes riscos de recalque no momento das escavações, podendo comprometer a operação das linhas 7 e MRS e até mesmo causar acidentes; para evitar os recalques, seria necessário o enrijecimento do maciço na etapa anterior à escavação, que além de oneroso, poderia causar o levantamento dos trilhos, também ocasionando riscos. A conclusão da análise de drenagem e geotécnica, na hipótese da manutenção da operação da CPTM for questão inegociável, o entendimento que a obra apresenta alto risco de causar problemas nesta operação, pois diante de um solo extremamente mole, e com N.A. alto, pode não ser possível garantir um nível mínimo de recalque (que de imediato não podemos estimar precisamente, mas se considerarmos apenas os efeitos de um rebaixamento do N.A. nas argilas muito moles, pode-se facilmente exceder 15 - 20cm). Os recalques tanto absolutos como diferencial, em linhas de circulação ferroviária são inadmissíveis mesmo ocorrendo em períodos de parada total da operação (por exemplo, dentro da madrugada). Apresenta que o estudo de alternativa em NATM indicou custo expressivamente maior em relação às alternativas anteriores; a necessidade de reservatórios e conjuntos de motor-bomba para recalque; a necessidade de se executar 1 túnel para cada sentido para reduzir o diâmetro escavado, sendo que o maior desenvolvimento do túnel, resultaria em interferência com o patrimônio histórico tombado na avenida Santa Marina, principalmente o Instituto Rogacionista, inviabilizando o projeto. O estudo de alternativa em viaduto indicou não interferir na operação da Linha 7 e MRS - alternativa já aprovada com MRS; redução dos riscos da etapa construtiva; drenagem convencional; melhoria da situação da travessia de pedestres e ciclistas; custo menor que a solução em NATM. Pondera que se evita a opção viaduto por questão de segurança urbana, pois os baixos de viaduto são áreas que devem ser muito bem projetadas e muito bem cuidadas para não se transformarem